



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 208/2007 – DF, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Designa servidoras para atuarem como Oficialas de Justiça *ad hoc* do Posto Avançado no Distrito de Fernando de Noronha

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a instalação do Posto Avançado no Distrito de Fernando de Noronha no dia 05 de março do ano em curso;

Considerando a necessidade de cumprimento de mandados e a inexistência de Oficiais de Justiça naquela área;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras GEÓRGIA MARINÊS DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 1232, lotada no Núcleo Judiciário, e MARIA ALESANDRA BEZERRA, Técnica Judiciária, lotada na 21ª Vara Federal, para atuarem como Oficialas de Justiça *ad hoc* no Distrito de Fernando de Noronha.

Art.2 º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal e no Diário Oficial do Estado.


UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício